

1^a Sessão Ordinária Realizada no dia 10 de fevereiro de 1952.

As 10 dias do mês de janeiro de mil e novecentos e cinquenta e dois na Prefeitura Administrativa da Câmara Municipal, Presente o Sr. Presidente, e os Vereadores, Basílio da Silva Torre, Manoel Ribeiro da Fonseca, o sagrada nome da Fonseca, Antônio Pinto Sobrinho, tendo em seguida fechado a Sessão Ordinária de hoje. Em chega-
rei apresentando para a ordem do dia, um projeto de lei, que regula o regimen tributário do Município. Entratado na Câmara na reunião do dia 10 de Dezembro passado, Mais um projeto de regulação nº 6 Nefado, digo acompanhado, do Ofício nº. 2. de 2 de janeiro de 1952, do Sr. Prefeito comunicando-se, do mesmo projeto, seu projeto de lei do Presidente da Câmara nº 4 do Sr. Prefeito regulamentar as primeiras vias, dos Balanços das receitas e despesas, da Prefeitura referentes aos primeiros, de Outubro, Novembro e Dezembro, do Correio findo, os quais foram entregue a comunicação de sua autoria para os devidos fins. Em seguida, foi lido uma exposição de autoria do Vereador Manoel Ribeiro da Fonseca que foi aprovado o arquivamento do seu pro-

ual, e nada mais atendendo atrafora ua primeira
descructão o sr Presidente prorogou a seção
para aquartelar os parceres da comunicação
de fiducia, aos Balances já constantes.
e Comprimento do Regimen^to. em 10 de
janeiro de 1952.

Antônio Afonso Pacheco
Ferraz Gonçalves Guimaraes
Basílio da Silva Pinto.

Manuel Ribeiro da Fonseca
Joaquim Gomes da Fonseca
Antônio Pinto Sabino

Os 11 dias do mes de janeiro de 1952 voltou
a fomcionar a presente seção com a presen-
ça do sr Presidente, Gervasio G. Guimaraes
e Veriadores Basílio da Silva Pinto,
Manuel Piteiro da Fonseca, Joaquim
Gomes da Fonseca, Antônio Pinto do
Brinco, Avelino Almeida legal o sr
Presidente desfaron reabrir a seção.
Um ceguinda foi aprovado em seguinda
descructão um projeto de lei nrº 66 que des-
pois o regime prefetario Municipal.
Um ceguinda foi aprovado um projeto nrº 67
de autoria do Presidente da Camara, apro-
vado em seguinda descructão por quatro
votos. Um ceguinda Lei desconfiada voto
ao projeto de resolução nr 65 de 10 de
dezembro de 1951 afirmando o seguinte
regulamento, quatro votos se fa regicão
do Veto e um feito (veto) voto. Um
ceguinda foi aprovado o Balance refe-
rente o mes de outubro por unanimi-